



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM

PORTARIA N. 08, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2000.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e

considerando que nos termos da Portaria n. 06, de 03 de março de 2000, foi contratado por esta Casa, o Dr. Arcione Conci, para o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico;

RESOLVE

Art. 1º.- Nos termos do art. 37, II, "in fine", da Constituição Federal, **exonerar** o Dr. Arcione Conci, do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores de São Valentim, a partir de 31 de dezembro de 2000.

Art. 2º.- Em função da exoneração, faz jus as seguintes parcelas:

- Férias proporcionais (período aquisitivo): 03 de março de 2000 a 31 de dezembro de 2000 (10/12): R\$ 456,70
- Um terço constitucional (sobre férias): R\$ 152,23
- Diferença a menor do mês de março de 2000: R\$ 98,49

Art. 3º.- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, AOS 29 DE DEZEMBRO DE 2000.


DELCEU ANTONIO NICOLINI
Vereador Presidente